



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



TERMO DE REFERÊNCIA

1.0 - OBJETO

1.1 - O objeto da presente é a contratação de profissional habilitado (pessoa física) para prestação de serviço e apoio técnico especializado na área de Vigilância Socioassistencial.

1.1.1 - Necessária formação em Serviço Social tendo registro ativo no CRESS (Conselho Regional de Serviço Social).

- a) O serviço deverá ser prestado na Secretaria Municipal de Assistência Social localizada na Rua da Ciência nº 269 – Centro, no município de Pedrinhas Paulista/SP.
- b) Segunda à sexta (dias úteis) das 11h00min às 17h00min perfazendo 30 horas semanais.
- c) Vigência do contrato será de 6 (seis) meses, início imediato.

2.0 - PRINCIPAIS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:

2.1 - Participar de encontros virtuais e presenciais relativos à Vigilância Socioassistencial.

2.1.1 - Elaboração de instrumentos de coletas de dados para calcular indicadores relativos à vulnerabilidade, risco social, pobreza, violências, entre outras.

2.1.2 - Planejamento e organização da busca ativa para coleta de dados.

2.1.3 - Elaborar diagnóstico sócio territorial.

2.1.4 - Analisar os dados sobre violação de direitos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



2.1.5 - Elaborar Plano Municipal de Vigilância Socioassistencial.

Michelina Francisca Maresciallo Amorieli
Secretária Municipal de Assistência Social